



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 3069

Protocolada em 29/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício nº 1388/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 29/05/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem solicitado dos servidores municipais profissionais de educação física a comprovação do pagamento da taxa de credenciamento dos referidos profissionais junto ao Conselho Regional de Educação Física da 9.ª Região/PR, e, em caso positivo, decline por quais razões o Município tem exigido a referida cobrança, considerando que, quando da realização do concurso para a contratação dos mencionados profissionais o edital não exigia o registro em questão, bem como informe qual(is) é(são) o(s) ato(s) normativo(s) que exigem o registro dos referidos profissionais no CREF/PR.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de maio de 2014.

[assinatura]
MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 29/05/14
.....
PRESIDENTE

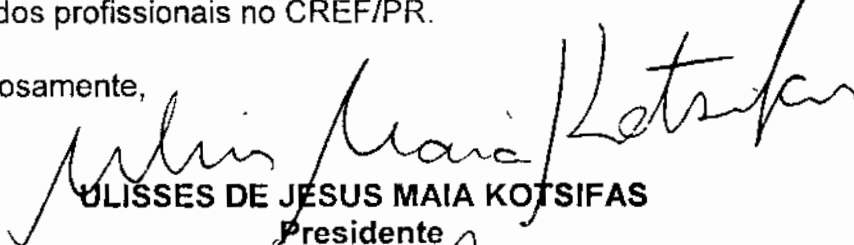
"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h00min, e às quintas-feiras, às 16h00min."

Maringá, 30 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Mário Verri**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem solicitado dos servidores municipais profissionais de educação física a comprovação do pagamento da taxa de credenciamento dos referidos profissionais junto ao Conselho Regional de Educação Física da 9.^a Região/PR, e, em caso positivo, decline por quais razões o Município tem exigido a referida cobrança, considerando que, quando da realização do concurso para a contratação dos mencionados profissionais o edital não exigia o registro em questão, bem como informe qual(is) é(são) o(s) ato(s) normativo(s) que exigem o registro dos referidos profissionais no CREF/PR.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”